



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

MINUTA DA ATA N.º 05/XIV-1.º/2025-29

1 - Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas 21H00, na Sala Pablo Neruda no Fórum Romeu Correia, sita na Praça da Liberdade, em Almada, realizou-se a segunda reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de dezembro da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – Período de Intervenção dos Cidadãos;

2 – Período de Antes da Ordem do Dia;

3 – Período da Ordem do Dia: (continuação)

3.1 - Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal;

3.2 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para o ano de 2026”;

3.3 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Fixação da Taxa de Derrama para cobrança em 2026, relativo ao Exercício Económico de 2025”;

3.4 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Participação no IRS sobre os rendimentos do ano de 2025 a vigorar no ano de 2026”;

3.5 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – 2025 (a cobrar em 2026)”;

3.6 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Tarifário de Resíduos Urbanos e Taxa de Gestão de Resíduos para o ano 2026”;

3.7 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Regulamento Geral de Taxas do Município de Almada”;

3.8 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Protocolo de Colaboração para Apoio à Programação Municipal do Teatro Municipal Joaquim Benite – Reprogramação financeira plurianual do plano”;

3.9 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Regulamento Municipal de Gestão do Parque Habitacional do Município de Almada”;

3.10 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Manutenção da resposta de acolhimento noturno para PSSA – 2026”;

3.11 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Acordo Complementar ao Auto de Transferência n.º ARSLVT/005/2023”;

3.12 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Modificação Objetiva do Contrato N.º 107/2025 – Aquisição de Serviços de Catering em Eventos Municipais – Pacote Integrado – Reprogramação financeira plurianual do plano”.

2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente João Luís Cuvaneiro, pelo 1.º Secretário José Joaquim Leitão e a pela 2.ª Secretária Ana Paula Silva.

3 – Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

4 – Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 42.º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 – O Presidente procedeu ao anúncio das comunicações dos/as Deputados/as Ivo Filipe Esteves de Almeida (PS), Sérgio Cantante Faria de Bastos (PS), Marta Ferreira Cortez dos Santos (PS), Maria Amélia Pardal (CD), José



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Alberto Azevedo Lourenço (CDU), Bruno Rafael Esteves Manso Ribeiro (PSD), manifestando a impossibilidade de estarem presentes e solicitando a sua substituição.

4.1.1 – Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Filipe Martins Vaz (PS), Vítor Manuel dos Santos Castanheira (PS), Rosa Maria Varela Ferreira Mendes (PS); António José Olaio da Silva (CDU) por impedimento de Mário Bruno da Silva Pinheiro Magalhães (CDU), Catarina de Matos Pé-Curto (CDU); Amaro Alexandre Caeiro Grilo (PSD) por impedimento de Inês Varela Neves (PSD) e António Carlos Lourenço da Silva (PSD).

4.1.2 – A Presidente da Junta da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Maria de Assis Beiramar Lopes de Almeida (PS) solicitou a sua substituição pela eleita Raquel Pacheco (PS); a Presidente da Junta da União de Freguesias de Caparica Trafaria, Sandra Cristina Pereira Mascarenhas Vieira Chaiça (PS) solicitou a sua substituição pelo eleito Ricardo Jorge Cipriano Pita (PS); o Presidente da Junta da União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda Pedro Miguel de Amorim Matias (PS) solicitou a sua substituição pelo eleito João António Franco Rocha (PS); o Presidente da Junta da União de Freguesias de Laranjeiro Feijó Daniel Teixeira da Silva (PS) solicitou a sua substituição pelo eleito José Manuel Martins Bernardo (PS).

4.1.3 – Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registaram faltas.

4.2 – O Presidente comunicou ainda à Assembleia Municipal, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a ausência do Vereador Carlos Magno Magalhães (CHEGA).

5 – Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 – Usou da palavra o Presidente da Assembleia Municipal para informação aos Munícipes e um agradecimento aos funcionários da Câmara Municipal, aos técnicos da Transmissão Online e Técnicas da Língua Gestual pelo apoio à realização da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal.

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais

Senhores Munícipes;

As intervenções serão gravadas e transmitidas no canal de Youtube da Câmara Municipal de Almada, pelo que é importante que os Senhores Munícipes e toda a Assembleia o saibam, gravação essa que se estende a todas as respostas que se seguirão.”

5.2 – Usaram da palavra os Munícipes João Silva, Luís Filipe Pereira e Pedro Celestino.

5.3 – Em resposta aos Munícipes, prestando esclarecimentos e informações, usaram da palavra os Deputados Municipais Jefferson Eduardo Oliveira (BE), Mário Daniel Paracana (CHEGA), Miguel Ângelo Salvado (PSD), Patrícia Alexandra de Carvalho (CHEGA) e ainda o Vice-Presidente Filipe Alexandre Pacheco (PS).

6 - Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

6.1 – Sem apresentação de documentos.

7 – Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia.

7.1 – Entrou-se no ponto 3.1 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação da Informação da Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal;

7.1.1 – Para apresentar a Informação acerca da Atividade Municipal usou da palavra o Vice-Presidente Filipe Alexandre Pacheco (PS).

7.1.2 – No debate usaram da palavra os/as Deputados/as Municipais Jefferson Eduardo Oliveira (BE), Miguel Caldeira Pais (PSD), Miguel Ângelo Salvado (PSD), Vasco Rodrigues Gonçalves (CDU), Ana Catarina Ribas (PSD), Mário Daniel Paracana (CHEGA), Maria Teresa Almeida (CHEGA), o Vereador Ivan da Costa Gonçalves (PS), o Vereador Luís Filipe Palma (CDU), a Vereadora Francisca Baptista Parreira (PS) e ainda o Vice-Presidente Filipe Alexandre Pacheco (PS).



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

7.2 – Ficou consensualizado em reunião da Conferência de Representantes a apreciação em conjunto dos pontos 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6 da ordem de trabalhos, relativos às propostas da Câmara Municipal sobre “Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para o ano de 2026”; “Fixação da Taxa de Derrama para cobrança em 2026, relativo ao Exercício Económico de 2025”; “Participação no IRS sobre os rendimentos do ano de 2025 a vigorar no ano de 2026”; “Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – 2025 (a cobrar em 2026)”; “Tarifário de Resíduos Urbanos e Taxa de Gestão de Resíduos para o ano 2026”; sendo votados separadamente.

7.2.1 – Para apresentar as propostas usou da palavra o Vereador Ivan da Costa Gonçalves (PS).

7.2.2 – No debate usaram da palavra os/as Deputados/as Municipais Luís Pedro Durão (PSD), João Eduardo Gerales (CDU), Henrique Margarido Almeida (PS), Marta Belmonte Pereira (IL), o Vereador Ivan da Costa Gonçalves (PS) e ainda o Vice-Presidente Filipe Alexandre Pacheco (PS).

7.2.3 – Para uma interpelação à Mesa nos termos do n.º 2, art.º 51, do Regimento da Assembleia Municipal, usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Mário Daniel Paracana (CHEGA);

7.2.3.1 – Usou da palavra o Presidente da Mesa João Luís Couvaneiro (PS) para prestar esclarecimentos;

7.2.4 – Na continuação do debate usaram da palavra os/as Deputados/as Municipais Jefferson Eduardo Oliveira (BE), Luís Pedro Durão (PSD), Maria Teresa de Almeida (CHEGA), Débora Figueiredo Rodrigues (PS), Luís Manuel Cordeiro (CHEGA), Patrícia Alexandra de Carvalho (CHEGA), João Eixa dos Santos (PS) e ainda a Presidente da Câmara Municipal Inês de Medeiros (PS).

7.2.5 – Usou da palavra a Deputada Municipal Débora Figueiredo Rodrigues (PS) para apresentar um requerimento para a continuação dos trabalhos nos termos dos n.ºs 3 e 4, do art.º 34.º, do Regimento da Assembleia Municipal;

7.2.5.1 – No debate usaram da palavra o/as Deputados Municipais Mário Daniel Paracana (CHEGA), Geizely Glicia Fernandes (LIVRE), Débora Figueiredo Rodrigues (PS), Luís Pedro Durão (PSD) e ainda a Presidente da Câmara Municipal Inês de Medeiros (PS).

7.2.5.2 – O requerimento foi posto à votação tendo sido aprovado por maioria com 37 votos a favor sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integram, 7 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD incluindo a Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica que o integra, 1 do eleito do BE, 1 da eleita da IL e 1 voto contra da eleita do LIVRE.

7.2.5.3 – Na continuação do debate usaram da palavra o Deputado Municipal Mário Daniel Paracana (CHEGA) e o Vereador Ivan da Costa Gonçalves (PS).

7.2.5.4 – Para uma interpelação à Mesa nos termos do n.º 2, art.º 51, do Regimento da Assembleia Municipal, usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Jefferson Eduardo Oliveira (BE).

7.2.5.5 – Usou da palavra o Presidente da Mesa João Luís Couvaneiro (PS) para prestar esclarecimentos;

7.2.5.6 – Na continuação do debate usaram da palavra os/as Deputados/as Municipais Jefferson Eduardo Oliveira (BE), Geizely Glicia Fernandes (LIVRE), Mário Daniel Paracana (CHEGA) e ainda a Presidente da Câmara Municipal Inês de Medeiros (PS).

7.2.6 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação do ponto 3.2 relativo a proposta da Câmara Municipal sobre “Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para o ano de 2026”; tendo sido aprovada por maioria com 37 votos a favor, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integram, 7 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD incluindo a Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica que o integra, 1 do eleito do BE, 1 da eleita do LIVRE e 1 abstenção da eleita da IL, através da seguinte:



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2026, fixada em 0,25% sobre o total de faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, nos termos da alínea b), n.º 1, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 3, do artigo 169.º, da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, na sua atual redação, nos precisos termos da deliberação camarária de 15 de dezembro, que aprovou a proposta n.º 2025-550-DPF.

7.2.7 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação do ponto 3.3 relativo a proposta da Câmara Municipal sobre “Fixação da Taxa de Derrama para cobrança em 2026, relativo ao Exercício Económico de 2025”; tendo sido aprovada por maioria com 23 votos a favor, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integram, 7 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 1 do eleito do BE, 1 da eleita do LIVRE; 15 votos contra sendo 7 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD incluindo a Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica que o integra e 1 da eleita da IL, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea d), n.º 1, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova:

1. O lançamento, para cobrança em 2026, relativo ao Exercício Económico de 2025, de uma derrama de 1,50% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Almada, ao abrigo do n.º 1, do art.º 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para fazer face ao esforço de investimento municipal;

2. Aprova igualmente a fixação (redução) da taxa de derrama em 0,01% para sujeitos passivos com um volume de negócios, com referência ao ano de 2025, que não ultrapasse os 150.000 €, ao abrigo do n.º 22, do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Nos precisos termos da deliberação camarária de 15 de dezembro, que aprovou a proposta n.º 2025-553-DPF.

7.2.8 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação do ponto 3.4 relativo a proposta da Câmara Municipal sobre “Participação no IRS sobre os rendimentos do ano de 2025 a vigorar no ano de 2026”; tendo sido aprovada por maioria com 21 votos a favor, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integram, 7 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 15 votos contra sendo 7 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD incluindo a Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica que o integra, 1 da eleita a IL e 2 abstenções sendo 1 do eleito do BE e 1 da eleita do LIVRE, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova a fixação da participação na percentagem de 5% no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Almada, relativa aos rendimentos do ano de 2025, nos termos da alínea c), n.º 1, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação camarária de 15 de dezembro, que aprovou a proposta n.º 2025-551-DPF.

7.2.9 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação do ponto 3.5 relativo a proposta da Câmara Municipal sobre “Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – 2025 (a cobrar em 2026)”; tendo sido aprovada por pontos tendo-se verificado os seguintes resultados:

7.2.9.1 – O ponto 1 da proposta foi aprovado por maioria com 21 votos a favor, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integram, 7 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 15 votos contra sendo 7 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 7 dos eleitos do Grupo



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Municipal do PSD incluindo a Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica que o integra, 1 do eleito do BE e 2 abstenções sendo 1 da eleita do LIVRE, 1 da eleita da IL.

7.2.9.2 – A restante proposta foi aprovado por maioria com 23 votos a favor, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integram, 7 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 1 do eleito do BE, 1 da eleita do LIVRE, 14 votos contra sendo 7 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD incluindo a Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica que o integra e 1 abstenção da eleita da IL, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea d), n.º 1, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na sua atual redação, e tendo em consideração a alínea a), do art.º 14.º e o n.º 2 do art.º 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, quer no que respeita ao IMI enquanto receita municipal, quer à capacidade do município de conceder isenções totais ou parciais dos impostos municipais, aprova:

- 1. Fixar em 0,35% a taxa de IMI para os prédios urbanos, para vigorar no IMI de 2025, a cobrar em 2026 (art.º 112.º, n.º 1, alínea c) e n.º 5, do CIMI);*
- 2. Majorar em 30% a taxa do IMI para os prédios degradados, para vigorar no IMI de 2025, a cobrar em 2026 (n.º 8, do art.º 112.º, do CIMI);*
- 3. Aplicar o n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, para vigorar no IMI de 2025, a cobrar em 2026, que majora as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo, ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, e nos casos de prédios em ruínas;*
- 4. Ao abrigo do n.º 9, do art.º 112.º, do CIMI, majorar ao triplo, a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono;*
- 5. Determinar, ao abrigo do n.º 1, do art.º 112.º-A, do CIMI, na sua atual redação, a dedução em 140 € do IMI para o prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar cuja composição integre três ou mais dependentes, nos termos do Código do IRS;*
- 6. Nas situações dos prédios localizados em áreas de reabilitação urbana, que tenham sido objeto de ações de reabilitação devidamente reconhecidas e como tal, alvo de isenção de IMI, será prorrogado o prazo da referida isenção, cumpridos que sejam os requisitos constantes dos números 2, 4 e 6 do artigo 45.º, do EBF;*
- 7. Sempre que os prédios que se encontrem devolutos há mais de um ano, os prédios em ruínas e os terrenos para construção inseridos no solo urbano e cuja qualificação em plano municipal de ordenamento do território atribua aptidão para o uso habitacional se localizem em zonas de pressão urbanística, a taxa prevista no n.º 1 será elevada ao décuplo e agravada, em cada ano subsequente, em mais 20%, de acordo com o n.º 1, do artigo 112.º -B, do CIMI, na sua atual redação;*
- 8. A taxa prevista no número anterior deverá aumentar em 50% sempre que o prédio urbano ou fração autónoma se destine a habitação e, no ano a que respeita o imposto, não se encontre arrendado para habitação ou afeto a habitação própria e permanente do sujeito ou em 100% quando o sujeito passivo do imposto seja uma pessoa coletiva ou outra entidade fiscalmente equiparada, nos termos do n.º 3, do artigo 112.º -B, do CIMI, na sua atual redação;*
- 9. Ao abrigo do n.º 19, do artigo 112.º, do CIMI na sua atual redação, majorar a taxa de IMI dos prédios ou partes de prédios localizados em zona de pressão urbanística:*
 - a) Em 100% nos casos em que estejam afetos a alojamento local, exceto quando:*
 - i) se trate da Alojamento Local na modalidade de quarto, desenvolvida na habitação própria e permanente do titular;*



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

ii) o imóvel, ainda que titulado por uma licença de Alojamento Local, esteja, de facto, afeto a habitação ao abrigo de contratos de arrendamento de longa duração, devidamente comprovado;

b) Em 25% nos casos em que, tendo por destino a habitação, não se encontrem arrendados para habitação ou afetos a habitação própria e permanente do sujeito passivo.

Nos precisos termos da deliberação camarária de 15 de dezembro, que aprovou a proposta n.º 2025-564-DPF.

7.2.10 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação do ponto 3.6 relativo a proposta da Câmara Municipal sobre “Tarifário de Resíduos Urbanos e Taxa de Gestão de Resíduos para o ano 2026”; tendo sido aprovada por maioria com 21 votos a favor, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integram, 7 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 15 abstenções sendo 7 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD incluindo a Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica que o integra, 1 da eleita da IL e 2 votos contra sendo 1 do eleito do BE, 1 da eleita do LIVRE, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea b), n.º 1, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 47.º, do Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos, Imagem, Limpeza e Higiene Urbana da Câmara Municipal de Almada, e do n.º 8, do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, aprova:

1. O seguinte Tarifário dos Serviços de Resíduos Urbanos, com ajuste diferenciado das tarifas normais, de 5% para os domésticos e 16,8% para os não domésticos e de 5% para o tarifário social, condicionados à emissão de parecer da ERSAR, a vigorar a partir do dia 1 de janeiro de 2026, conforme segue:

Estrutura tarifária	Utilizadores Finais		Tarifário Social	
Tarifa de disponibilidade	Domésticos	2,1540€/mês 0,0718€/dia	isenção da tarifa de Disponibilidade	0€
	Não domésticos	3,7740€/mês	Aplicação da Tarifa de Disponibilidade dos Utilizadores Domésticos	2,1540€/mês
		0,1258€/dia		0,0718€/dia
Tarifa variável	Domésticos	0,4753€/m³	Consumos de água até 5 m³ 0 €/m³	0€
			Consumos de água > 5 m³	0,4753€/m³
	Não domésticos	2,0000€/m³	Aplicação da Tarifa Variável Utilizadores Domésticos	0,4753€/m³
Taxa de Gestão de Resíduos (por cada m³ de água)	0,2838€/m³			

2. O subsídio de 1.354.100€, correspondente ao impacto financeiro da aplicação dos tarifários sociais, nos termos do artigo 22.º, do Regulamento n.º 52/2018, que revê e república o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Nos precisos termos da deliberação camarária de 15 de dezembro, que aprovou a proposta n.º 2025-577-DPF.

7.3 – Entrou-se no ponto 3.7 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Regulamento Geral de Taxas do Município de Almada”;

7.3.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra o Vereador Ivan da Costa Gonçalves (PS);

7.3.2 – No debate usaram da palavra os/as Deputados/as Municipais Lina Cristina Gonzalez (PSD), Inês Oliveira Silva (CHEGA), Jefferson Eduardo Oliveira (BE), Miguel Ângelo Salvado (PSD) e ainda a Presidente da Câmara Municipal Inês de Medeiros (PS).

7.3.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria com 21 votos a favor, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integram, 7 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 7 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 10 abstenções sendo 7 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD incluindo a Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica que o integra, 1 do eleito do BE, 1 da eleita do LIVRE, 1 da eleita do IL, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos das alíneas b) e g), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova o Regulamento Geral de Taxas do Município de Almada, nos precisos termos da deliberação camarária de 15 de dezembro de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-576-DPF.

7.3.3.1 – Para anunciar que apresentaria uma Declaração de Voto usou da palavra o Deputado Municipal Luís Pedro Durão (PSD).

7.4 – Entrou-se no ponto 3.8 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Protocolo de Colaboração para Apoio à Programação Municipal do Teatro Municipal Joaquim Benite – Reprogramação financeira plurianual do plano”;

7.4.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Presidente da Câmara Municipal Inês de Medeiros (PS);

7.4.2 – No debate usaram da palavra os/as Deputados/as Municipais Isabela Sales Baltazar (CHEGA) e ainda a Presidente da Câmara Municipal Inês de Medeiros (PS).

7.4.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova a reprogramação financeira plurianual para apoio à programação municipal do Teatro Municipal Joaquim Benite, nos precisos termos da deliberação camarária de 16 de dezembro de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-606-DPAC.

7.5 – Foi consensualizado em plenário por solicitação da Senhora Presidente da Câmara Municipal Inês de Medeiros (PS), a alteração da agenda, entrando-se assim no ponto 3.12 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Modificação Objetiva do Contrato N.º 107/2025 – Aquisição de Serviços de Catering em Eventos Municipais – Pacote Integrado – Reprogramação financeira plurianual do plano”.

7.5.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Presidente da Câmara Municipal Inês de Medeiros (PS);



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

7.5.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova a reprogramação financeira plurianual aquisição de Serviços de Catering em Eventos Municipais – Pacote Integrado, nos precisos termos da deliberação camarária de 16 de dezembro de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-604-DCOMP.

7.6 – Entrou-se no ponto 3.10 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Manutenção da resposta de acolhimento noturno para PSSA – 2026”;

7.6.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Presidente da Câmara Municipal Inês de Medeiros (PS);

7.6.2 – No debate usaram da palavra o Deputado Municipal Mário Daniel Paracana (CHEGA) e ainda a Presidente da Câmara Municipal Inês de Medeiros (PS)

7.6.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova a reprogramação financeira plurianual para manutenção da resposta de acolhimento noturno para PSSA – 2026, nos precisos termos da deliberação camarária de 16 de dezembro de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-581-DIAS.

7.7 – Entrou-se no ponto 3.11 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Acordo Complementar ao Auto de Transferência n.º ARSLVT/005/2023”;

7.7.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Presidente da Câmara Municipal Inês de Medeiros (PS);

7.7.2 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova o Acordo Complementar ao Auto de Transferência de Competências n.º ARSLVT/005/2023, nos precisos termos da deliberação camarária de 16 de dezembro de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-595-DIS.

8 – Tendo atingido a hora regimental de termo da reunião, sendo cerca das 02H00, ficou consensualizado em plenário que o ponto 3.9 “Regulamento Municipal de Gestão do Parque Habitacional do Município de Almada” da ordem de trabalhos passaria a agenda da próxima Sessão da Assembleia Municipal.

9 – Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, da Presidente da Câmara Municipal Inês de Medeiros (PS), dos/as Vereadores/as Filipe Alexandre Pacheco (PS), Ivan da Costa Gonçalves (PS), Francisca Baptista Parreira (PS), Luís Filipe Palma (CDU), António Sousa Matos (CDU), Helena Gil Azinheira (CDU), Nuno Alexandre Mendes (CHEGA), Tiago Caetano (CHEGA), Paulo Alexandre Sabino (PSD) e Beatriz Leal Ferreira (PSD).



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

10 – Foi verificada a presença de cerca de quinze munícipes. A sessão foi transmitida em streaming tendo sido objeto de tradução, em língua gestual portuguesa

11 – Por ser verdade se elaborou a presente Minuta de Ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE _____

O 1.º SECRETÁRIO _____

A 2.ª SECRETÁRIA _____